



DECRETO LEGISLATIVO nº 929 / 2017

Concede Medalha de Honra ao Mérito
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "*Frei Tito de Piegaio*", prevista no Art. 2º. alínea "e", do Decreto Legislativo nº 137/97, de 15/04/1997, ao senhor **Antônio Felipe Cavalcante**, em razão de seu trabalho religioso na comunidade de Serra Verde, 3º Distrito do Município de Caruaru.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 31 de maio de 2017.


Vereador **LULA TÓRRES**
Presidente

(autoria do Vereador Edmilson do Salgado)